



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Av. José de Freitas Queiroz, 5003, - Bairro Cedro, Quixadá/CE, CEP 63902-580  
Telefone: (88) 3411-9422 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23067.005365/2023-56

A coordenação do projeto **Monitoria de Lógica para Computação** torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Iniciação a Docência conforme discriminado a seguir:

Disciplinas	QXD0017 - Lógica para Computação
Tipos de vagas	Remunerada / Voluntária
Número de vagas	1 (remunerada) / 1 (voluntária)

Os interessados deverão realizar sua inscrição de **9 a 16 de fevereiro de 2022** através do formulário <https://forms.gle/wiRqmXSsVRBKBBrc6>.

### 1. DO OBJETO

1.1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa;
- b) Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c) Possuir aprovação na disciplina QXD0017 - Lógica para Computação, com média maior ou igual a 7,0;
- d) Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;

1.2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. O processo seletivo consistirá de três etapas.

- a) Prova específica, de caráter eliminatório, relativa ao objeto de estudo do projeto: Semântica da Lógica Proposicional e Primeira-Ordem; Sistemas de Dedução Natural. Serão aprovados nesta etapa

os candidatos que obtiverem as 5 (cinco) maiores notas.

b) Entrevista, de caráter eliminatório, que consistirá de perguntas relativas ao objeto de estudo do projeto e/ou experiências relevantes à monitoria. São critérios de avaliação a clareza, objetividade, capacidade de comunicação e experiências anteriores. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0.

c) Análise do histórico, de caráter classificatório, em especial sobre o desempenho na disciplina "QXD0017 Lógica para Computação" e disciplinas afins.

2.2. A prova específica e entrevista serão realizadas por meio de formulário eletrônico específico, disponibilizado no e-mail informado no ato da inscrição.

2.3. A nota final será dada por  $NF = (NP+NE+NH)/3$ , onde NP, NE e NH representam, respectivamente, nota da prova, nota da entrevista e nota do histórico, na escala de 0 à 10, com uma casa decimal.

2.4. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de:

- a) maior Índice de Rendimento Acadêmico, e
- b) maior idade.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

3.1. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

3.2. Apresentar trabalho, como autor principal, nos Encontros Universitários de 2023 da UFC.

3.3. Entregar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor.

3.4. Cumprir os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria PID, em especial o que dita o [Edital Nº 26/PROGRAD/UFC, de 14 de novembro de 2022](#).

### **4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:**

4.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2023, por e-mail e na secretaria acadêmica.

Quixadá, 9 de fevereiro de 2023.

Paulo de Tarso Guerra Oliveira  
Coordenador do Projeto

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO GUERRA OLIVEIRA, Vice Diretor**, em 09/02/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4082198** e o código CRC **FF1593F8**.

---